LEI Nº 2332, DE 29 DE MAIO DE 2006.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ CIRILO DE MOURA À ATUAL RUA DA LINHA (VILA ROCA).

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a Rua da linha, localizada na Vila Roca, a denominar-se Rua José Cirilo de Moura, em homenagem a um dos moradores mais antigos do bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, em 29 de maio de 2006.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal